



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N.153, DE 4 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em cumprimento ao disposto no § 14 do art. 16 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães em 1º/05/2026, efetivada pelo [Decreto Presidencial S/N, de 17 de abril de 2026](#), publicado no Diário Oficial da União, Seção 2; e

CONSIDERANDO que o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral é o desembargador mais antigo oriundo do Ministério Público do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seguinte composição do Egrégio Órgão Especial:

- I - Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente);
- II - Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas (1º Vice-presidente);
- III - Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-presidente);

IV - Exma. Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros (Corregedora);

V - Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor);

VI - Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira;

VII - Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem;

VIII - Exma. Desembargadora Denise Alves Horta;

IX - Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral (oriundo do MPT);

X - Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior;

XI - Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça (oriundo da OAB);

XII - Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage;

XIII - Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto;

XIV - Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho;

XV - Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins;

XVI - Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno;

XVII - Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar (oriundo do MPT);

XVIII - Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito (oriundo da OAB);

XIX - Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; e

XX - Exma. Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 141, de 22 de abril de 2026](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente